



Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Avenida Três, nº 251 - Fone (16) 3826-3021 - CEP.14.620-000-Orlândia SP
Oficial - Talita Scariot - email: orlandiacartorio@gmail.com

CNM: 122101.2.0028199-28

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

28199

1

Orlândia, 29/04/2019.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado como LOTE 06 D (LOTEAMENTO/CADASTRO MUNICIPAL) do fracionamento, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a TRAVESSA ACARÁ, lado direito ou par das vias públicas, localizado a uma distância de setenta e cinco (75) metros do alinhamento par da ALAMEDA TAMBAQUI, entre esta e a RUA TUCUNARÉ; de forma retangular, medindo dez (10) metros na frente e nos fundos, por trinta e quatro (34) metros pelos lados, encerrando uma área de 340,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública, com a área remanescente do fracionamento (LOTE 06-C LOTEAMENTO/CADASTRO MUNICIPAL) (matrícula nº 28198), de propriedade de Leite de Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda.; pelo lado esquerdo com parte do lote nº 05 (loteamento/cadastro municipal); e nos fundos com a área remanescente do fracionamento (LOTE 06-A LOTEAMENTO/CADASTRO MUNICIPAL) (matrícula nº 28196), de propriedade de Leite de Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda.; correspondente à parte do LOTE nº 06 da QUADRA nº 07, do loteamento denominado "JARDIM TIMBORÉ".

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 046.017.006-D.

PROPRIETÁRIA: LEITE DE MORAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.334.828/0001-70, com sede nesta cidade de Orlândia, na Fazenda Mosquito, Zona Rural.

REGISTRO ANTERIOR: R. 2 matrícula nº 23337, de 24 de outubro de 2018, livro nº 2 - Registro Geral, ficha 1, área remanescente.

CLÁUSULAS RESTRITIVAS DO LOTEAMENTO: a) as edificações, em todos os lotes, deverão obedecer em relação às respectivas divisas os recuos frontais e laterais mínimos previstos em lei (nova redação dada pelo artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.527, de 19/02/2016, que alterou a redação do inciso I, do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 3.938, de 18/11/2010); b) ocupação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) do lote para a área edificada; c) limite vertical em até um -1- pavimento ou 8 (oito) metros de altura; d) o desdobro ou fracionamento dos lotes deverão observar as características da correspondente Zona de Uso e Ocupação do Solo, fixadas pela Lei Complementar nº 3.572, de 05 de dezembro de 2007 (nova redação dada pelo artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.527, de 19/02/2016, que alterou a redação do inciso IV, do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 3.938, de 18/11/2010); e) vetado o fracionamento quando o lote desdobrado, ainda que com área superior a 1.000,00 metros quadrados, resultar em testada inferior a 20 (vinte) metros (revogado pelo artigo 2º, do Decreto Municipal nº 4.527, de 19/02/2016); e, f) vetada, em cada lote, a edificação de mais de uma residência. O lote matriculado tem destinação para uso residencial.

Matrícula aberta aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2019), a requerimento da proprietária, em decorrência do fracionamento devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Orlândia, em 12 de fevereiro de 2019, documentos digitalizados e arquivados em pasta própria desta serventia.

(PRENOTAÇÃO 095607, de 22/04/2019). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 122101311000000000577719W).

O Substituto da Oficial Alessandro José Balan Nascimento (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 100.506, de 26/10/2021).

R.01/28.199: Orlândia/SP, 19 de Novembro de 2021. (VENDA E COMPRA) - Pelo instrumento particular de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYT9Y-AYGXT-3SGFF-9SQDE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 122101.2.0028199-28

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

MATRÍCULA

28.199

FICHA - VERSO

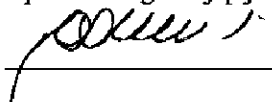
1

venda e compra nº 1554/2021 datado de 08 de outubro de 2021, com força de escritura pública, nos termos do artigo 45, parágrafo único, da Lei nº 11.795, de 08/10/2008, e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, a proprietária LEITE DE MORAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., registrada na JUCESP sob NIRE nº 35.230.097.072, anteriormente qualificada, VENDEU à **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, RG nº 5.453.227-SSP/SP e CPF/MF nº 357.798.708-10, engenheiro agrônomo, e sua esposa **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, RG nº 4.928.785-SSP/SP e CPF/MF nº 744.126.398-00, empresária, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dez, nº 1416, Centro, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, integralizado da seguinte forma: R\$ 912,07 (novecentos e doze reais e sete centavos), a título de sinal e princípio de pagamento, mediante recursos próprios, e o restante R\$ 129.087,93 (cento e vinte e nove mil, oitenta e sete reais, noventa e três centavos), a ser pago com recursos da carta de crédito concedida pela SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., em decorrência da contemplação do Grupo 1096, Cota 0269, mediante crédito em conta corrente do transmitente, em até cinco dias úteis da data de apresentação do título devidamente registrado. Valor venal exercício 2021: R\$ 31.558,80. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013210A00000034505219).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 100.506, de 26/10/2021).

R.02/28.199: Orlandia/SP, 19 de Novembro de 2021. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) – Pelo instrumento particular mencionado no registro anterior, **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, e sua esposa **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, anteriormente qualificados, como participantes do consórcio imobiliário, subscritores do Grupo 1096, Cota 0269, DERAM em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, à **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.551.061/0001-87, com sede SCR/Sul, Quadra 513, Bloco "A", Lojas 05 e 06, Brasília/Distrito Federal, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos DEVEDORES FIDUCIANTES, no valor de **R\$ 71.912,44** (setenta e um mil, novecentos e doze reais, quarenta e quatro centavos), reajustável anualmente conforme previsto no Contrato de Adesão, a ser reembolsado em 177 meses, com prestações mensais no valor de R\$ 406,24 (quatrocentos e seis reais, vinte e quatro centavos), com vencimento todo dia 10 de cada mês. VALOR DA GARANTIA: Concordam as partes que o valor do imóvel alienado fiduciariamente para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 135.000,00. DO PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: Para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Demais cláusulas, condições e requisitos consignados do título. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013210A0000003450421B).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 100.506, de 26/10/2021).

AV.03/28.199: Orlandia/SP, 19 de Novembro de 2021. (AFETAÇÃO) – Pelo instrumento particular, mencionado no R. 1, PROCEDO a presente averbação para constar que nos termos do artigo 5º, §§ 5º e 7º da Lei nº 11.795, de 08/10/2008, o imóvel objeto desta matrícula não se comunica com o patrimônio da fiduciária, observadas as seguintes restrições: a) não integra o ativo da credora; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da credora; c) não compõe o elenco de bens e direitos da credora, para efeito de liquidação

Continua na ficha nº 2.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/CYT9Y-AYGXT-3SGFF-9SQDE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 122101.2.0028199-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

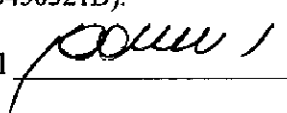
MATRÍCULA

FICHA

28.199

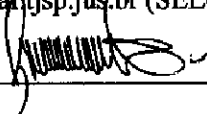
2

judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dados em garantia de débito da credora. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013310A0000003450321B).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

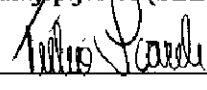
(PRENOTAÇÃO 104.907, de 14/03/2024).

AV.04/28.199: Orlândia/SP, 20 de Março de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 1º de Março de 2023, assinada digitalmente, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Orlândia, instruída com requerimento de 28 de Fevereiro de 2024, procedo a presente averbação para constar que no dia 03/11/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário (Processo Digital nº 1002551-19.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1) FRANCISCO SORDI, CPF 273.871.228-22; e, 2) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 679.045,19 (seiscentos e setenta e nove mil, quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005016924V).

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

(PRENOTAÇÃO 105.145, de 06/05/2024).

AV.05/28.199: Orlândia/SP, 08 de Maio de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202405.0313.03308610-IA-120, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 03/05/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10, que corresponde ao Processo nº 10021510520228260404. Emissor da ordem: TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - ORLÂNDIA - CENTRAL - 2º OFÍCIO JUDICIAL. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 28.199. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005086924H).

O Escrevente  (Túlio Rocha Scareli).

(PRENOTAÇÃO 105.297, de 05/06/2024).

AV.06/28.199: Orlândia/SP, 27 de Junho de 2024. (PENHORA) – Por certidão expedida em 04 de Junho de 2024, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1002551-19.2022.8.26.0404 de Execução Civil, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, Terceiro LUCIANA NETO CAMPANHÃ SORDI, CPF/MF: 351.356.888-62, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Roberto de Assis Sordi e de Neusa Maria Cecchini Sordi, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 943.571,77 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais, setenta e sete centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYT9Y-AYGXT-3SGFF-9SQDE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 122101.2.0028199-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28.199

FICHA - VERSO

2

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

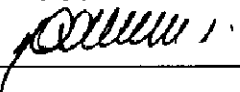
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYT9Y-AYGXT-3SGFF-9SQDE>

Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094; 23164; 23222; 24211; 24461; 28199; 29981; e, 31083. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 117.946,47 (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e seis reais, quarenta e sete centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005175924J).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 105.885, de 16/09/2024).

AV.07/28.199: Orlândia/SP, 26 de Setembro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão expedida em 02 de Setembro de 2024, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Orlândia, instruída com requerimento datado de 13 de Setembro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 09/11/2022, foi distribuída e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária (Processo Digital nº 1002574-62.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requerido: Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executado, cujo valor da causa é de R\$ 25.588,18 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005364924K).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 105.904, de 17/09/2024).

AV.08/28.199: Orlândia/SP, 30 de Setembro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão expedida em 26 de Agosto de 2024, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia, instruída com requerimento datado de 17 de Setembro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 09/11/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária (Processo Digital nº 1002573-77.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; e, 2. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 192.590,89 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa reais, oitenta e nove centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005374124Y).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.006, de 02/10/2024).

AV.09/28.199: Orlândia/SP, 16 de Outubro de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202409.3016.03611542-IA-051, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 30/09/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a: 1. FRANCISCO SORDI E OUTROS (CONDOMÍNIO RURAL SORDICAMPO), CNPJ/MF nº 28.897.079/0001-14; 2. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO, CNPJ/MF nº 20.281.057/0001-13; 3. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF nº 09.165.625/0001-88; 4. FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22; 5. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10; e, 6. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00, que corresponde ao Processo nº 00107003120225030042. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª

Continua na ficha nº 3.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 122101.2.0028199-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

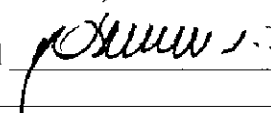
FICHA

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

28.199

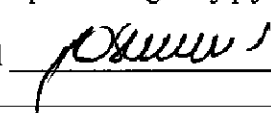
3

REGIÃO - UBERABA - MG - 2ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 28.199. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000054035244).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

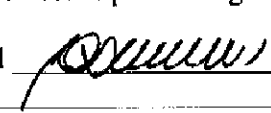
(PRENOTAÇÃO 106.009, de 02/10/2024).

AV.10/28.199: Orlândia/SP, 16 de Outubro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 27 de Agosto de 2024, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia - SP, instruída com requerimento datado de 17 de Setembro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 19/10/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária (Processo Digital nº 1002413-52.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; 2. Luciana Neto Campanhã Sordi, CPF/MF nº 351.356.888-62; e, 3. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 288.757,67 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais, sessenta e sete centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000054046241).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.030, de 04/10/2024).

AV.11/28.199: Orlândia/SP, 28 de Outubro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 06 de Outubro de 2022, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia - SP, instruída com requerimento datado de 04 de Outubro de 2024, retificado e ratificado por requerimento de 04 de Outubro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 21/09/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário (Processo Digital nº 1002151-05.2022.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; e, 2. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 507.248,15 (quinhentos e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais, quinze centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005429624S).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.031, de 04/10/2024).

AV.12/28.199: Orlândia/SP, 28 de Outubro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 22 de Agosto de 2022, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia - SP, instruída com requerimento datado de 25 de Setembro de 2024, retificado e ratificado por requerimento de 22 de Outubro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 27/07/2023, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários (Processo Digital nº 1001810-42.2023.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; 2.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYT9Y-AYGXT-3SGFF-9SQDE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 122101.2.0028199-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

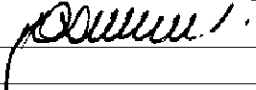
MATRÍCULA

FICHA - VERSO

28.199

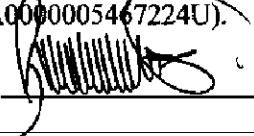
3

Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 51.697,21 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais, vinte e um centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005431024A).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.140, de 23/10/2024).

AV.13/28.199: Orlândia/SP, 13 de Novembro de 2024. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão expedida em 09 de setembro de 2024, assinada digitalmente pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Orlândia - SP, instruída com requerimento datado de 22 de Outubro de 2024, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 13/09/2023, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária (Processo Digital nº 1002257-30.2023.8.26.0404), em que figura como requerente o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, exequente, e como requeridos: 1. Francisco Sordi, CPF/MF nº 273.871.228-22; e, 2. Roberto de Assis Sordi, CPF/MF nº 357.798.708-10, executados, cujo valor da causa é de R\$ 125.271,44 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005467224U).

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

(PRENOTAÇÃO 106.874, de 01/04/2025).

AV.14/28.199: Orlândia/SP, 05 de Maio de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202503.2815.03922918-IA-543, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 28/03/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO**, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13; **2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; **3. FRANCISCO SORDI**, CPF/MF: 273.871.228-22; **4. ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: 357.798.708-10; **5. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF: 744.126.398-00; e, **6. FRANCISCO SORDI E OUTROS**, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14, que corresponde ao Processo nº 0010663-62.2022.5.03.0152. Indisponibilidade aprovada por Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - UBERABA - 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, e impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação nesta matrícula. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005756925E).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.120, de 26/05/2025).

AV.15/28.199: Orlândia/SP, 11 de Junho de 2025. (PENHORA) – Por certidão expedida em 26 de maio de 2025, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1002413-5220228260404), movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10 e FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22, os direitos sobre partes ideais correspondentes a 50% do imóvel desta matrícula, que o executado ROBERTO DE ASSIS SORDI

Continua na ficha nº 4.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYT9Y-AYGXT-3SGFF-9SQDE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 122101.2.0028199-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

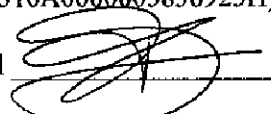
FICHA

28.199

4

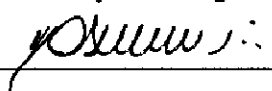
ORLÂNDIA-SP
CNS 12.210-1

détem, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS 400.197,08 (quatrocentos mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos)**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor **ROBERTO DE ASSIS SORDI**. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 66.699,51. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 24.211, 24.461, 28.199; 29.981 e 31.083, do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005836925H).

A Oficial  (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 107.299, de 30/06/2025).

AV.16/28.199: Orlandia/SP, 08 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202506.1814.04081253-IA-572, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 18/06/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: **357.798.708-10**, que corresponde ao Processo nº 5006628-45.2022.8.13.0701. Emissor da ordem: TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UBERABA - 3ª VARA CÍVEL DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 28.199. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000059050255).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.300, de 30/06/2025).

AV.17/28.199: Orlandia/SP, 10 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202506.2710.04094489-IA-144, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 27/06/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: 1. **AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ/MF: **09.165.625/0001-88**; 2. **FRANCISCO SORDI**, CPF/MF: **273.871.228-22**; 3. **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: **357.798.708-10**; 4. **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF: **744.126.398-00**; e, 5. **FRANCISCO SORDI E OUTROS**, CNPJ/MF: **28.897.079/0001-14**, que corresponde ao Processo nº 0010660-52.2022.5.03.0041. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 28.199. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005906625S).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.349, de 08/07/2025).

AV.18/28.199: Orlandia/SP, 10 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202507.0212.04104369-IA-203, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 02/07/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: 1. **ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO**, CNPJ/MF: **20.281.057/0001-13**; 2. **AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ/MF: **09.165.625/0001-88**; 3. **FRANCISCO SORDI**, CPF/MF: **273.871.228-22**; 4. **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: **357.798.708-10**; 5. **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF: **744.126.398-00**; e, 6. **FRANCISCO SORDI E OUTROS**, CNPJ/MF: **28.897.079/0001-14**, que corresponde ao Processo nº 0010662-77.2022.5.03.0152. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG -

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYT9Y-AYGXT-3SGFF-9SQDE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 122101.2.0028199-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

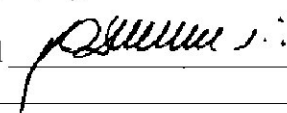
FICHA - VERSO

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

28.199

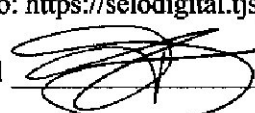
4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 23.094. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005907625R).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

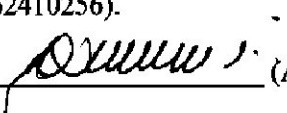
(PRENOTAÇÃO 107.431, de 21/07/2025).

AV.19/28.199: Orlandia/SP, 15 de Setembro de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) – Por requerimento datado de 26 de Agosto de 2025, subscrito pela fiduciária SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - SICOOB CONSÓRCIOS, já qualificada, instruído com a certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, decorrente da intimação feita aos devedores fiduciários **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, e devidamente arquivado junto ao processo de intimação, prenotado sob nº 107.431, em 21/07/2025, nesta serventia, procedo nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei nº 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) em nome da fiduciária SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - SICOOB CONSÓRCIOS, já qualificada. Valor venal 2025: 40.242,40 (quarenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Base de cálculo do ITBI e da cobrança dos emolumentos: R\$135.000,00. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006051725S).

A Oficial  (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 108.157, de 02/12/2025).

AV.20/28.199: Orlandia/SP, 15 de Dezembro de 2025. (LEILÕES NEGATIVOS) - Por requerimento de 02 de Dezembro de 2025, firmado por SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - SICOOB CONSÓRCIOS, anteriormente qualificada, recepcionado eletronicamente sob o nº AC014009527, nos termos do item 365 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, PROCEDO esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi levado a LEILÃO PÚBLICO ONLINE aos 13 de Outubro de 2025 e 20 de Outubro de 2025, conforme **AUTOS NEGATIVOS** subscritos pela leiloeira Oficial Dora Plat, matrícula na JUCESP nº 744. Apresentada pela requerente vias das publicações dos editais, declaração de cumprimento do disposto no §2º-A, do artigo 27 da Lei 9.514/97. Nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97 o fiduciário fica investido na livre disponibilidade do imóvel. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000062410256).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYT9Y-AYGXT-3SGFF-9SQDE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYT9Y-AYGXT-3SGFF-9SQDE>
Os imóveis localizados no município de **MORRO AGUDO** que integraram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 30/03/1910 a 27/11/2009, pertencem atualmente à Comarca de **MORRO AGUDO**.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 28199 , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 16/12/2025 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 108157	Emolumentos 44,20 Estado 12,56 Sec. Fazenda 8,60 Registro Civil 2,33 Trib. Justiça 3,03 Ministério Público 2,12 Imposto Municipal 0,88 TOTAL 73,72
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n.º 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) Talita Scariot Oficial
Orlândia, 16 de dezembro de 2025	



SELO DIGITAL

1221013C30A0000006241125K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.tjsp.jus.br>